



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0006922/2022-33

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE BELO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 18.668.376/0001-34, estabelecido na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 453, Bairro Centro, CEP 37.115.000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Kleber Antônio Ferreira Boneli**, CPF nº ***.712.816-** e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 078/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **14/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2024.

NOME: Kleber Antônio Ferreira Boneli CPF: ***.712.816-** CONTRATANTE	NOME: Rafael Freitas Corrêa CPF: ***.926.696-** CONTRATADO
--	--



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI, Prefeito Municipal**, em 05/09/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 06/09/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96582202** e o código CRC **E64271F7**.